

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1250/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº 136326/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 698/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2017, páginas 40/41, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "05" a servidora FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER - Matrícula nº. 109951/25 - Cargo: Agente do Serviço de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 29/04/2017.

ONDE SE LÊ: [...] com efeito financeiro a partir de 29/04/2017.

LEIA-SE: [...] com efeito financeiro a partir de 28/04/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b127da5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)